Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2000.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1º art. 194 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1º Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, aprovou e sua Mesa Diretoraa promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de abril de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário